



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 14 de março de 2022.

Ofício Gab. nº: 101/2022

Ref.: Justificativa do Projeto de Lei nº 06/2022;

Excelentíssimo Senhora Presidente:

Encaminho à Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei nº 06/2022 que “Abre Crédito Adicional no Valor de R\$ 3.041.828,48 (três milhões, quarenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)”.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei nº 06/2022, para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.041.828,48 (três milhões, quarenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais, quarenta e oito centavos). Trata-se abertura de reforço do saldo orçamentário, oriundos de recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2021, sendo R\$ 2.147.218,27 (Dois milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e dezoito reais, vinte e sete centavos) oriundos de recursos próprios, R\$ 570.364,02 (Quinhentos e setenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais, dois centavos) oriundos de Programas Vinculados de repasses da União, e R\$ 324.246,19 (Trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais, dezenove centavos) oriundos de Programas Vinculados de repasses do Estado. Os recursos serão utilizados para custear despesas nas seguintes Secretarias Municipais: Infraestrutura e Serviços Municipais; Saúde; Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; Administração e Finanças; Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer; e Assistência Social e Cidadania.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Pares para sua aprovação, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLONº 75
DATA: 14/03/22 Hrs: 11:45
Assinatura



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 06 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“Abre Crédito Adicional no Valor de R\$ 3.041.828,48 (três milhões, quarenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)”.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito Municipal do Município de Joanópolis, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.041.828,48. (três milhões, quarenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 2.081 de 17/12/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	VALOR
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
05			ADMIN. E FINANÇAS	
05.02			PAÇO MUNICIPAL	
04.123.0001.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
46	01	3.3.90.40	SERV. TECN. INF. E COMUM. – PJ.....	49.980,51
51	01	4.4.90.52	EQUIPAM. E MAT. PERMANENTE.....	50.000,00
06			AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
06.02			SECRETARIA	
20.605.0002.2804	85	01	4.4.90.52 EQUIPAM. E MAT. PERMANENTE.....	22.500,00
07			EDUCAÇÃO	
07.02			ESINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2804	99	05	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO SETOR	
			MATERIAL DE CONSUMO.....	204.846,13
08			DESENV. TURIST. ECON. ESP. CULT. LAZER	
08.03			TURISMO E CULTURA	
23.695.0004.2804	163	01	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO SETOR	
			OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PJ.....	50.000,00
08.04			ESPORTE E LAZER	
27.812.0004.2804	173	01	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO SETOR	
			OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PJ.....	50.000,00
09			SAÚDE	
09.02			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2039	178	01	3.3.50.43 SUBV. A SANTA CASA MIS. JOANÓPOLIS	
			SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	500.000,00
10.301.0005.2804	186	02	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO SETOR	
			MATERIAL DE CONSUMO.....	238.144,20
	187	02	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.....	86.101,99
	188	05	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.....	244.148,06
	193	01	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	12.000,00

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº 75
DATA: 14/03/22 Hrs.: 11:45
ASS: *[assinatura]*



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

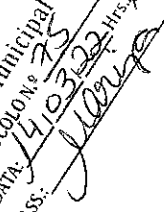
10.07				SERV. ESTRADAS RODAGEM MUNICIPAL	
26.782.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	243	01	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO.....	100.000,00
	246	01	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PJ.....	500.000,00
	247	01	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	46.854,72
	248	01	4.4.90.52	EQUIPAM. E MAT. PERMANENTE.....	300.000,00
11				ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
11.02				FUNDO MUNIC. ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.0007.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	269	05	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO.....	121.369,83
Total da Suplementação					3.041.828,48

Art. 2º O Crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 10 de março de 2022.


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLADO Nº 75
DATA: 14/03/2022
ASS:  HRS: 11:45